

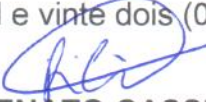


ATA da primeira (1ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas e seis (06) minutos, do dia sete (07) de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois (07/02/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a primeira (1ª) **Sessão Ordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a primeira (1ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente convida o Vereador Edmar Ferreira do Carmo, para que faça a oração. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura da SÍNTESE DA ATA da primeira (1º) Sessão Ordinária. Na sequência, o Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura dos Projetos de Lei que serão distribuídos. **PROJETO DE LEI Nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo**, que “**ALTERA A LEI Nº 1.632 DE 04 DE MARÇO DE 2021, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE PONTALINA, REVOGANDO O PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 2º, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Este Projeto fica distribuído para as Comissões Competentes. **PROJETO DE LEI Nº 001/2022, de autoria da Mesa Diretora e dos Vereadores que subassinam**, que “**CONCEDE REPOSIÇÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, E DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO, ETC. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Este Projeto fica distribuído para as Comissões Competentes. **PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora e dos Vereadores que subassinam**, que “**ALTERA O ANEXO II E ANEXO IV, DA LEI Nº 1.432/2014 NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Este Projeto fica distribuído para as Comissões Competentes. O vereador Noedson Santiago da Silva, pede na ordem que relate que os projetos são passados por todas as Comissões e analisados previamente, o que dispensa a leitura geral na Sessão, dado a extensão do mesmo. O Senhor Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do PARECER DAS COMISSÕES sobre os Projetos de Lei a seguir: **PROJETO DE LEI Nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo**, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL PARA O FUNDEB, NO ORÇAMENTO DE 2022**”. O Parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, que após discutido, e submetido ao Plenário, foi aprovado. O parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Parecer da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O PROJETO DE LEI Nº 001/2022, segue para primeira votação, que após discutido, segue aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de autoria do Poder Executivo**, que “**AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, ATIVOS E INATIVOS NOS TERMOS DO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.201/07**”. O Parecer da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E


Guimaraes

REDAÇÃO FINAL, que após discutido, e submetido ao Plenário, foi aprovado. O parecer da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Parecer da **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O PROJETO DE LEI N° 002/2022, segue para primeira votação, que após discutido, segue aprovado. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 004/2021, de autoria do Vereador Magno Mesquita Sousa, que “DISPÕE SOBRE O ENSINO DE NOÇÕES BÁSICAS DA LEI MARIA DA PENHA, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PONTALINA, ESTADO DE GOIÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Parecer da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, que após discutido, e submetido ao Plenário, foi aprovado. O parecer da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O Parecer da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE**, que após discutido, foi submetido ao Plenário, e aprovado. O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 004/2021, segue para primeira votação, que após discutido, segue aprovado. Não havendo mais a tratar na primeira (1ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às vinte (20) horas, e seis (06) minutos, do dia sete (07) de fevereiro, do ano de dois mil e vinte dois (07/02/2022).


Presidente: **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**

Irismar Matias da Silva
1º Secretário: **IRISMAR MATIAS DA SILVA**

João Garcia Amaro Neto
2º Secretário: **JOÃO GARCIA AMARO NETO**

Carluzanim Bueno de Moura
CARLUZANIM BUENO DE MOURA

Deusimar Vieira de Marins
DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

Edmar Ferreira do Carmo
EDMAR FERREIRA DO CARMO

Lauro Fernandes Correia
LAURO FERNANDES CORREIA

Magno Mesquita Sousa
MAGNO MESQUITA SOUSA

Marlene de Faria Mendonça
MARLENE DE FARIA MENDONÇA

Moises Miranda Silveira
MOISES MIRANDA SILVEIRA

Noedson Santiago da Silva
NOEDSON SANTIAGO DA SILVA